PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/2022

Considerando que a intervenção para construção de um restaurante popular no Bairro do Nordeste de Amaralina é uma ação de grande relevância para os moradores do bairro e regiões próximas, haja vista que a mesma é uma área que concentra um grande número de pessoas, com aproximadamente 80 mil habitantes, muitos desempregados e em estado de vulnerabilidade social crônica.

Considerando que o complexo do Nordeste de Amaralina, formado pelos bairros da Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e o próprio **Nordeste**, é considerado um dos maiores de Salvador e é também conhecido pela mídia como uma região de grande relevância social e cultural.

Considerando que o número real de pais e mães de família desempregados somado como número de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, em valores numéricos no país corresponde a aproximadamente a 36 milhes de pessoas. Situação que leva essas pessoas a viverem cotidianamente mendigando por um prato de comida. No bairro do Nordeste de Amaralina essa realidade não é diferente.

Considerando que a função primordial do poder público é promover o bem-estar da sociedade, construindo espaço que, além de facilitar a integração social entre os moradores de cada região, promova condições que possam minimizar a situação de vulnerabilidade econômica e social a qual se encontra.

Considerando ainda que um investimento desta envergadura traz um grande benefício social para os moradores, pois permite que aquelas pessoas que buscam com poucos recursos promover as condições básicas para sua sobrevivência possam contar com um espaço social que contribui para melhorar diariamente essas condições.

Considerando a importância desta intervenção para os moradores do bairro do Nordeste de Amaralina e adjacentes, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta

apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para intervenção social apresentada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para que seja construído um Restaurante Popular no Bairro do Nordeste de Amarelinha.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB